



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2023

Do Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de troca de para-choque dianteiro e alavanca de freio de mão com fornecimento das peças do veículo ambulância Montana, placa IYS9921, ano/modelo 2018/2019.

Do Contratado: MAYCON JACOBSEN DE FREITAS 00603581064

Endereço: Rua Gomercindo R Rosa, 330, Centro, Santana da Boa Vista - RS

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa o valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada nos serviços de troca de para-choque dianteiro e alavanca de freio de mão com fornecimento das peças do veículo ambulância Montana, placa IYS9921, ano/modelo 2018/2019.

Da justificativa: Justifica-se a presente contratação/fornecimento, tendo em vista que o serviço de troca de para-choque dianteiro com fornecimento da peça é necessário pois é uma peça essencial para a segurança dos ocupantes da ambulância, tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. Ele tem a função de absorver impactos em caso de colisões, minimizando danos à estrutura do veículo e reduzindo o risco de ferimentos aos ocupantes. Portanto, garantir que o para-choque esteja em perfeito estado é primordial para a segurança de todos.

Após a troca de lona de freio que foi feita através de uma Dispensa de Licitação anterior, foi identificado pelo profissional que fez o serviço a necessidade da troca da alavanca de freio de mão no qual desempenha um papel crucial na segurança do veículo, pois é responsável por manter o veículo estacionado ou imobilizado quando necessário. Uma alavanca de freio de mão desgastada, danificada ou com mau funcionamento pode comprometer a eficácia do



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

sistema de frenagem, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança dos ocupantes transportados na ambulância.

Considerando que o veículo é utilizado para transporte de pacientes devendo estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, tornando-se imprescindível a contratação dos serviços para a manutenção do veículo, a fim de dar continuidade ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

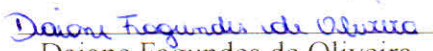
Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso §7º, da lei 14.133/2021.

Fazem parte deste documento:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Minuta contrato

Santana da Boa Vista, 06 de junho de 2023.

Agente Público Responsável:


Daiane Fagundes de Oliveira